



Fortalecendo Pessoas

Regulamento Salão de Artes 2023

REGULAMENTO

TEMA LIVRE

I – CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS

O Salão de Artes da ACM / YMCA São Paulo tem como objetivo a abertura de espaço para arte e cultura em nossa Instituição, concedendo aos artistas a oportunidade para exposição de suas obras, concorrendo com a separação de categorias (amadores e/ou profissionais), contribuindo, assim, para a valorização das artes plásticas e a preservação de valores culturais para nosso quadro associativo e à comunidade.

II – INSCRIÇÕES, CATEGORIA ETÁRIA, ESPECIFICAÇÕES E ENTREGA DAS OBRAS

1- Período

As inscrições e entregas das obras deverão ser realizadas de **02 a 20 de outubro** na recepção de uma das 11 unidades da ACM / YMCA São Paulo na qual o artista optou em participar.

Poderão se inscrever artistas amadores ou profissionais de todo o Brasil, assim como estrangeiros, mesmo que não tenham realizado nenhuma exposição individual ou coletiva, com faixa etária a partir de 13 anos de idade completos. Mas atenção, somente três obras por artistas poderão ser inscritas, sendo que não serão aceitas obras que já participaram em exposições anteriores na ACM, e não serão aceitas inscrições de artistas já falecidos e nem de colaboradores da ACM / YMCA São Paulo e seus parentes, bem como de prestadores de serviços (terceiros) à Instituição e pessoas pertencentes à Comissão Julgadora.

2. Técnicas aceitas

Pintura (óleo, aquarela, técnica mista, guache, acrílica e pastel) de qualquer estilo. Não serão aceitas esculturas, gravuras ou qualquer outra obra que não se enquadre neste regulamento.

3- Moldura

Somente as obras apresentadas em tela deverão conter molduras. Para aquelas apresentadas em painel, não serão necessárias.

4. As obras deverão ser apresentadas com: 02 (duas) presilhas atrás, uma em cada canto superior da obra, para que fiquem penduradas no momento da exposição.

Obs.: não serão aceitas obras que não atendam os critérios / especificações constantes nesse regulamento.

5. As obras inscritas deverão obedecer às seguintes especificações:

a) Não exceder a 1,50m x 1,50 m com moldura inclusa;

b) No verso da obra deverá ser colada etiqueta, escrita legivelmente, com o título, nome, telefone e e-mail do artista, técnica aplicada, metragem e preço (para aqueles que estiverem disponíveis para venda).

6. Para a efetivação da participação no Salão de Arte, os artistas deverão entregar as obras, bem como a ficha de inscrição e efetuar o pagamento necessário, dentro dos prazos estipulados pela Comissão Organizadora.

7. Valor das inscrições:

* O valor deverá ser definido em cada unidade, lembrando que deverão estar inclusos o vernissage, premiação e a semana de exposição local. Caso o artista venda alguma obra, não será necessário repassar valor algum para a ACM / YMCA São Paulo.

8- Despesas

As despesas com transporte (ida e volta até o local de inscrição e exposição) e embalagem estarão sob responsabilidade do artista.

III – VERNISSAGE E EXPOSIÇÃO

Cada unidade pode determinar suas próprias datas e horários, no mês de **novembro de 2023**, para os vernissages, de acordo com sua programação e disponibilidade. E as obras ficarão em exposição a partir da data dos vernissages, no local indicado pela unidade da ACM / YMCA São Paulo em que ocorreu a inscrição.

IV – SELEÇÃO

A seleção das obras, para a premiação, será realizada pela Comissão Julgadora, designada pela direção de cada unidade da ACM / YMCA São Paulo.

V – PREMIAÇÃO

As premiações para os participantes do Salão de Arte da ACM / YMCA São Paulo ocorrerão no dia do vernissage, em suas respectivas localidades indicadas pelas unidades, cujos reconhecimentos serão:

a) MEDALHAS ou TROFÉUS para o 1º, 2º e 3º colocados (cada Unidade decide);

b) CERTIFICADOS para todos os participantes (modelo enviado pela Comissão Sociocultural);

c) CERTIFICADOS de Menção Honrosa (serão até 03 (três) no geral), fornecido modelo pela Comissão Sociocultural;

****Cada unidade, por iniciativa própria, poderá agregar outros prêmios para os ganhadores, além dos aqui estabelecidos.***

VI – DEVOLUÇÃO DAS OBRAS

Todas as obras participantes do Salão de Arte da ACM / YMCA São Paulo deverão ser retiradas de **11 a 16 de dezembro de 2023** no mesmo local de inscrição/exposição. Após a data estabelecida para a devolução, cessará a responsabilidade de guarda e conservação do órgão promotor, ACM, e passarão a pertencer ao acervo da Instituição.

Obs.: caso seja outra pessoa que não seja o autor a retirar a obra, deverá enviar autorização por escrito com cópia de documento de identidade.

VI – COMISSÃO JULGADORA

A Comissão Julgadora é composta por especialistas na área de artes e convidados, os quais estão expressamente proibidos de participar como expositores.

Toda e qualquer decisão desta instância é soberana e irrevogável.

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Na presente ficha de inscrição consta a declaração do artista, dando ciência deste regulamento e concordando com as disposições regulamentares aqui expostas, bem como das decisões dos organizadores.

A ACM / YMCA São Paulo não se responsabiliza pelo serviço de devolução das obras, assim como por danos, extravios, incêndios, enchentes, perda total, parcial, roubos e atos de vandalismo.

Os artistas selecionados e/ou premiados serão informados, por Whastapp ou telefone, caso não compareçam ao vernissage.

As obras poderão ser expostas com indicação de valores de venda e negociadas diretamente com o artista.

VIII – INFORMAÇÕES GERAIS

CADA UNIDADE DA ACM / YMCA S. PAULO PARTICIPANTE DO SALÃO DE ARTES PODERÁ, DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES, ALTERAR AS DATAS E HORÁRIOS CONSTANTES NESSE REGULAMENTO.

Para informações gerais, esclarecimentos de dúvidas, sugestões e/ou críticas, por gentileza, procurar a recepção da unidade _____, ou pelo telefone: _____